

# Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

CGC 76-285-329/0001-08

## LEI Nº 584/84

A Câmara Municipal de Mandaguauçu, Estado do Paraná, Decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar de Cr\$-171.835.000,00 (cento e setenta e um milhões, oitocentos e trinta e cinco mil cruzeiros), destinados a reforçar as dotações abaixo:

### 2200 - GOVERNO MUNICIPAL

2202 - Junta de Alistamento Militar

2.2.0.0 - DESPESAS CORRENTES

2.1.0.0 - Despesas de Custeio

2.1.1.1 - Pessoal Civil ..... 1.247.000,00

### 2300 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

2301 - Diretoria

2.3.0.0 - DESPESAS CORRENTES

2.1.0.0 - Despesas de Custeio

2.1.3.2 - Outros serviços e encargos ..... 870.000,00

### 2400 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

2401 - Diretoria

2.4.0.0 - DESPESAS CORRENTES

2.1.0.0 - Despesas de Custeio

2.1.3.2 - Outros serviços e encargos ..... 5.700.000,00

2402 - Seção de Exp. Prot. e Arquivo

2.4.0.0 - DESPESAS CORRENTES

2.1.0.0 - Despesas de Custeio

2.1.1.1 - Pessoal Civil ..... 1.480.000,00

2403 - Seção de Pessoal

2.4.0.0 - DESPESAS CORRENTES

2.1.0.0 - Despesas de Custeio

2.1.1.1 - Pessoal Civil ..... 943.000,00

2405 - ZELADORIA

2.4.0.0 - DESPESAS CORRENTES

2.1.0.0 - Despesas de Custeio

2.1.1.1 - Pessoal Civil ..... 422.000,00

### 2500 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA

2501 - Diretoria

2.5.0.0 - DESPESAS CORRENTES

2.1.0.0 - Despesas de Custeio

2.1.1.1 - Pessoal Civil ..... 1.677.000,00

2.1.3.2 - Outros serviços e encargos ..... 70.000,00

2502 - Setor de receita

2.5.0.0 - DESPESAS CORRENTES

2.1.0.0 - Despesas de Custeio

2.1.1.1 - Pessoal Civil ..... 383.000,00

2503 - Setor de Tesouraria



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

CGC 76.285.329/0001-08

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.2 - Outros serv. e encargos .....	1.100.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.5.0 - Transferências à Pessoas	
3.2.5.1 - Inativos .....	1.807.000,00
0504 - SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais .....	70.000,00
0600 - <u>DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
0601 - Inspeção Municipal de Ensino	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	1.305.000,00
0602 - Ensino de Primeiro Grau	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	48.375.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos .....	1.200.000,00
0603 - Biblioteca Pública Municipal	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	1.128.000,00
0604 - Serviço de Esportes e Recreação	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	952.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos .....	1.000.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	10.000.000,00
0605 - Serv. Municipal de Alimentação es - colar	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	3.146.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	800.000,00
0700 - <u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE B.E.SOCIAL</u>	
0701 - Diretoria	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	1.042.000,00
0703 - Serviço de Assistência Social	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos ...	800.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.5.0 - Transferências à pessoas	



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

CGC 76.285.329/0001-08

3.2.5.1 - Inativos .....	2.223.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas .....	1.956.000,00
3.2.8.0 - Contribuição ao PASEP .....	1.700.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - Investimentos .....	
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	7.000.000,00
0800 - <u>DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</u>	
0801 - Serviços de Eng. Plan. e Fiscalização	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais .....	80.000,00
0803 - Serviço Rodoviário Municipal	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio .....	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	22.375.000,00=
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	16.000.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos ....	8.000.000,00
0900 - <u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>	
0901 - Administração .....	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	882.000,00
0902 - Setor de Limpeza Pública .....	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	1.500.000,00
0904 - Setor de Ruas e Praças Públicas .....	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	77.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	20.000.000,00
0905 - Setor do Matadouro Municipal	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio .....	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	462.000,00
0906 - Setor do Cemitério Municipal	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	344.000,00
0907 - Setor de Garagem e Oficina Mecânica	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

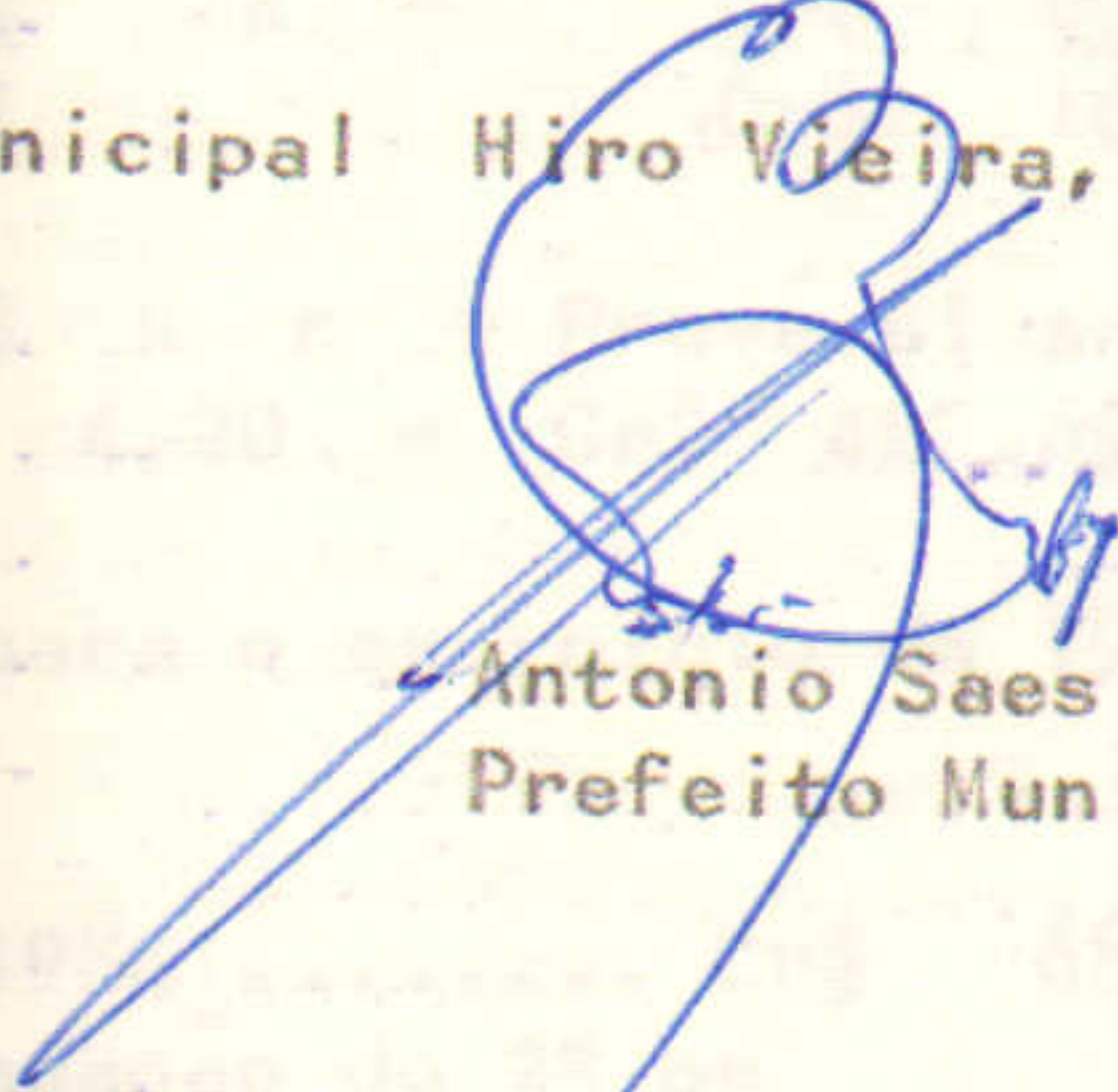
CGC 76-285-329/0001-08

3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	2.219.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo .....	1.500.000,00


- Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar, indicado no artigo anterior, fica utilizado provável excesso de arrecadação no corrente exercício, conforme demonstrativo anexado nesta Lei.

- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Paço Municipal Hiro Vieira, em 26 de novembro de 1984

  
Antonio Saes  
Prefeito Municipal



  
José Luiz Camargo de Oliveira  
Dir. Depto. Administrativo



# Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

CGC 76-285-329/0001-08

do Provável excesso de Arrecadação da Receita do Exercício de

Autoriza o senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a

Arrecadação do 1º Período de 1983 (Jan. a Set) Cr\$ 163.841.543,28  
Arrecadação do 2º Período de 1983 (Out. a Dez) Cr\$ 101.831.731,35  
Arrecadação do 1º Período de 1984 (Jan. a Set) Cr\$ 688.858.678,73

DA TAXA DE INCREMENTO (r)

Arrecadação de 1984 R = Cr\$ 688.858.678,73 = 4,20  
Arrecadação de 1983 Cr\$ 163.841.543,28

Arrecadação de 1983 x r = Provável arrecadação do 2º Período de 1984:  
101.831,35 x 4,20 = Cr\$ 427.693.271,67

Previsão Prevista para o exercício de 1984 - Cr\$ 850.000.000,00

Arrecadação de 1984 ..... Cr\$ 688.858.678,73

Provável arrecadação do 2º pe

Arrecadação de 1984 ..... Cr\$ 427.693.271,67

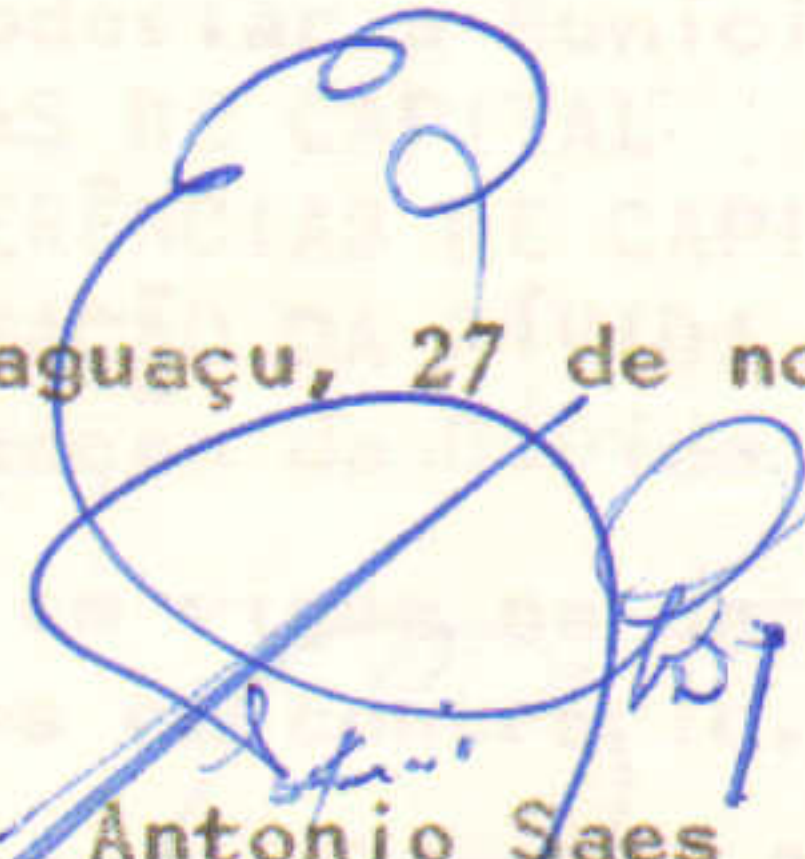
1.116.551.950,40

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ..... Cr\$ 266.664.950,40

(-) 93.832.000,00

172.829.950,40

Mandaguauçu, 27 de novembro de 1984.

  
Antonio Saes  
Prefeito Municipal

  
Jovelino Bomfim Lopes  
Téc. Cont. CRC -PR 16792

